Id:125267BE1D0A8D9C

PREFEITURA DE Simplício Mendes
CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Simplício Mendes-PI
CNPJ nº: 06.553.952/0001-19

Pregão Eletrônico nº 026/2023
Processo Adm. nº 068/2023
FLS. Nº
RUBRICA

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 062/2023
**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 068/2023
**OBJETO:** Contratação de Empresa especializada no fornecimento de urnas e prestação de serviços funerários e de translado (parcelado), em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Simplício Mendes - PI.
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES/PI.
**CONTRATADA:** PAX TERESINA LTDA EPP.
**CNPJ:** 38.202.293/0001-62.
**VALOR:** R$ 127.180,00 (cento e vinte sete mil, e cento e oitenta reais).
**VIGÊNCIA:** 12 meses.
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº. 14.133/21 e demais normas pertinentes.
**FONTE DE RECURSO:** 500 – TESOURO (FMAS) / 661 – PFEBE;
**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / 33.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA;
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 15 de Junho de 2023.

Simplício Mendes-PI, 15 de junho de 2023.

Márcio José Pinheiro Moura
Prefeito Municipal

Pça Dom Expedito Lopes, 80 - Centro - CEP: 64.700-000 | SIMPLÍCIO MENDES – PI
☎ (089) 3482 1167 | E-mail: licitacaosimpliciomendespi@gmail.com

Id:167C382735A889BD

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ DO PIAUÍ

**ATA DA 5ª REUNIÃO ORDIARIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JATOBA DO PIAUI.**

Aos 12 dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se os conselheiros abaixo assinados para a discursão da seguinte pauta: **APROVAÇÃO DO REPASSE DE EMENDAS DE POLITICAS PUBLICAS REFERENTE A PORTARIA 886/2023 CONFORME DOCUMENTO DE Nº 55901220527202301 E PROGRAMAÇAO DE NUMERO 220527620230001 NO VALOR DE R$ 200.000,00 PARA O CUSTEIO DO CRAS – CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL, E APROVAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 05 DE 2023,** ITEM VINCULADO NO SISTEMA DE GESTÃO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA – SIGTV. A reunião realizou-se na sede do CRAS, localizado na rua vigia Chico Caetano, centro, deste município. Dando início a reunião o presidente do conselho saudou a todos os presentes com boas-vindas e falou da pauta da reunião, que seria para a discursão do repasse de emenda parlamentar no valor de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), para a proteção social básica, ou seja, para os serviços do Centro de Referência de Assistência Social- CRAS. A presente ação requer aprovação do conselho municipal de assistência social e posterior a fiscalização dos gastos do recursos. Depois de apresentado e discutido a pauta, o presidente colocou em votação e a mesma foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. Não tendo mais nada a declarar e depois de apresentada e lida a presente ata, eu Francisca Maria de Oliveira que secretariei a presente reunião, lavro e assino apresente ata.

| NOME | CPF | ENTIDADE |
|---|---|---|
| Francisca Maria de Oliveira | 022.368.463-13 | Sec. Assistencia Social |
| Edilania Ferreira Ribeiro de Oliveira | 038.933.493-50 | usuarios |
| Maria Vanda Oliveira Costa | 066.092.193-90 | Sec Educação |
| Simone Maria de Oliveira | 038.933.493-50 | Equipe Cat.Cras |
| Joaquina de Oliveira | 0.617.336.663-90 | Sec. Saúde |
| Beatriz Vitorio Braz | 000.665.893.04 | SINDAFA |
| João Oliveira de Carvalho | 080.009.573-10 | Administrador |
| Maria do Nascimento S | 044 611.713-70 | Ministro Evangelico |

Id:0CC551DCA6E28DB8

CRISTINO CASTRO
A CASA DE TODOS OS CRISTINO-CASTRENSES

Av. Marcos Parente, S/N - Centro
CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI
CNPJ Nº 06.554.364/0001-08

**EXTRATO ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0116/2022.**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2022**

**ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 0346/2022.**

1º Termo Aditivo de acréscimo de valor ao CONTRATO Nº 0346/2022, que tem como objeto a Contratação de empresa para prestação dos serviços de manutenção de iluminação pública do município de Cristino Castro - PI; **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**: O presente termo aditivo tem como objeto reajustar o valor do contrato nº 0346/2022, firmado entre as partes em 29/12/2022. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:** 2.1 O presente contrato tem sua vigência até 29/12/2023, podendo ser prorrogado conforme o interesse das partes, nos termos do art. 57, inciso II, §2º, da Lei nº 8.666/93. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E REAJUSTE:** 3.1 Para a manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial do contrato, resolve a CONTRATANTE de comum acordo com a CONTRATADA, reajustar o valor contratual em 25% (vinte e cinco por cento), totalizando R$ 23.516,92 (vinte três mil quinhentos e dezesseis reais e noventa e dois centavos), passando o contrato a vigorar com o valor global de R$ 117.584,62 (cento e dezessete mil quinhentos e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), com base no Art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e na Cláusula Sexta e Cláusula Décima Quarta do Contrato. CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO – PI**, CONTRATADA: **SODELL ENERGIA LTDA, CNPJ: 45.746.301/0001-05,** VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, FONTE DE RECURSO: recursos de dotações orçamentárias previstas no orçamento do FPM e/ou Recursos Próprios, ICMS, FEP – Dotação Orçamentária – 020210 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças - 25.752.0065.2590.0000 - Manutenção de redes de energia elétrica, atividade 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Cristino Castro – PI, 12 de julho de 2023.

Felipe Ferreira Dias
Prefeito Municipal

Id:1518F2AED81E89BE

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**
Lei de Criação nº.02/1996, alterada pela lei nº08 de 2018 de
Rua vigia chico Caetano,s/n centro Jatobá do Piauí– CEP:64275-000
Fone (86)98149-4277email smassocialjtb2124@hotmail.com

**RESOLUÇÃO Nº.05/2023**

**SÚMULA:** O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS aprovou a proposta do item vinculado no Sistema de Gestão de Transferência Voluntária – SIGTV.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – de JATOBA DO PIAUI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei em anterior nº 02/1996 alterada pela lei nº 08,2018, e

**CONSIDERANDO** o repasse de políticas públicas referente a portaria 886/ a ser preenchida no sistema de transferência voluntaria-SIGTV;

**CONSIDERANDO** a Reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, realizada em 12 de julho de 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a proposta do repasse de políticas públicas referente a portaria 886/2023 conforme documento de nº 55901220527202301 e programação de número 220527620230001 no valor de R$ 200.000,00 para o custeio do CRAS– Centro de Referência da Assistência Social.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Jatobá do Piauí- PI, 12 de julho de 2023.

**Presidente do CMAS**